



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N.º 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 51/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 12/03/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei N.º 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2020

Processo Administrativo n.º 142002-0001. Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2020. 1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO e a empresa WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.261.808/0001-05. 2. OBJETO: Contratação de profissional, qual seja, "BRUNO & MARRONE", para prestação dos serviços de apresentação artística nas festividades da 40ª Semana da Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. 3. VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão: 05-Sec. Mun. de Cultura; Unidade Orçamentária: 05.01-Sec. Mun. De Cultura; Função: 13- Cultura; Sub-função: 392-Difusão Cultural; Programa: 0138-Gestão de Política Cultural; Projeto Atividade: 2026-Realização das festividades culturais, Carnaval e São João; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: 010000-Recursos Ordinários. 5. BASE LEGAL: Art. 25, inciso III c/c art. 66, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 28/02/2020 por Maria Lia Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 11/03/2020 por Emanuel Lima de Oliveira - Prefeito Municipal.

Santo Antonio dos Lopes/MA, 11 de março de 2020.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 011/2020

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 142002-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2020, realizado nos moldes do art. 25, inciso III e 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico, qual seja, "BRUNO & MARRONE", para prestação dos serviços de apresentação artística nas festividades da 40ª

Semana da Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo supracitado, consubstanciado pelo parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela por parte da Procuradoria Jurídica e da Autoridade Competente.

RESOLVE:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação n.º 011/2020, para a contratação da empresa **WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 09.261.808/0001-05.

Essa ratificação se fundamenta no inciso III do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2020.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20200142 (*)

a) Processo Administrativo n.º 071908-0001; b) Espécie: Contrato n.º 20200142. Firmado em 20 de janeiro de 2020 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa J L SARAIVA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 28.634.060/0001-85. c) Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar, para atender os alunos da Rede Pública de ensino deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, Modalidade: Pregão Presencial n.º 011/2019. e) Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020. f) Valor Total: R\$ 480.807,80 (quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e sete reais e oitenta centavos). g) Dotação Orçamentária: 04 - Sec. Mun. De Educação; 04.02 - Manuf. Desen. Do Ensino - MDE; 12 - Educação; 361 - Ensino Fundamental; 0231 - Ensino Fundamental; 2.018 - Manuf. Da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 011551 - PNAE 010000 - Recursos Ordinários h) Signatários: pela Contratante, Raimunda Sousa Carvalho Nascimento, Secretária Municipal de Educação, e pela Contratada, Ládias Santos Fernandes, representante legal.

*Replicado por erro material na edição n.º 15/2020, em 22/01/2020 - Diário Oficial Eletrônico Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20200140 (*)

a) Processo Administrativo n.º 071908-0001; b) Espécie: Contrato n.º 20200140. Firmado em 20 de janeiro de 2020 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa F M DE PAIVA - ME, inscrita no CNPJ: n.º 31.721.853/0001-46. c) Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar, para atender os alunos da Rede Pública de ensino deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, Modalidade: Pregão Presencial n.º 011/2019. e) Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020. f) Valor Total: R\$ 547.361,45 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2020

Processo Administrativo n.º 142002-0001. Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2020. **1. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO e a empresa WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.261.808/0001-05. **2. OBJETO:** Contratação de profissional, qual seja, "BRUNO & MARRONE", para prestação dos serviços de apresentação artística nas festividades da 40ª Semana da Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. **3. VALOR TOTAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.** Órgão: 05-Sec. Mun. de Cultura; Unidade Orçamentária: 05.01-Sec. Mun. De Cultura; Função: 13- Cultura; Sub-função: 392-Difusão Cultural; Programa: 0138-Gestão de Política Cultural; Projeto Atividade: 2026-Realização das festividades culturais, Carnaval e São João; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; Fonte do recurso: 010000-Recursos Ordinários. **5. BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III c/c art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 28/02/2020 por Maria Lia Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 11/03/2020 por Emanuel Lima de Oliveira - Prefeito Municipal.

Santo Antonio dos Lopes/MA, 11 de março de 2020.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N.º 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 51/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 12/03/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei N.º 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e downloads são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2020

Processo Administrativo n.º 142002-0001. Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2020. 1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO e a empresa WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.261.808/0001-05. 2. OBJETO: Contratação de profissional, qual seja, "BRUNO & MARRONE", para prestação dos serviços de apresentação artística nas festividades da 40ª Semana da Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. 3. VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão: 05-Sec. Mun. de Cultura; Unidade Orçamentária: 05.01-Sec. Mun. De Cultura; Função: 13- Cultura; Sub-função: 392-Difusão Cultural; Programa: 0138-Gestão de Política Cultural; Projeto Atividade: 2026-Realização das festividades culturais, Carnaval e São João; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: 010000-Recursos Ordinários. 5. BASE LEGAL: Art. 25, inciso III c/c art. 16, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 28/02/2020 por Maria Lia Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 11/03/2020 por Emanuel Lima de Oliveira - Prefeito Municipal.

Santo Antonio dos Lopes/MA, 11 de março de 2020.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 011/2020

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 142002-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2020, realizado nos moldes do art. 25, inciso III e 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico, qual seja, "BRUNO & MARRONE", para prestação dos serviços de apresentação artística nas festividades da 40ª

Semana da Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo supracitado, consubstanciado pelo parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela por parte da Procuradoria Jurídica e da Autoridade Competente.

RESOLVE:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação n.º 011/2020, para a contratação da empresa **WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 09.261.808/0001-05.

Essa ratificação se fundamenta no inciso III do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2020.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20200142 (*)

a) Processo Administrativo n.º 071908-0001; b) Espécie: Contrato n.º 20200142. Firmado em 20 de janeiro de 2020 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa J L SARAIVA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 28.634.060/0001-85. c) Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar, para atender os alunos da Rede Pública de ensino deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, Modalidade: Pregão Presencial n.º 011/2019. e) Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020. f) Valor Total: R\$ 480.807,80 (quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e sete reais e oitenta centavos). g) Dotação Orçamentária: 04 – Sec. Mun. De Educação; 04.02 – Manut. Desen. Do Ensino - MDE; 12 - Educação; 361 – Ensino Fundamental; 0231 – Ensino Fundamental; 2.018 – Manut. Da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 011551 – PNAE 010000 – Recursos Ordinários h) Signatários: pela Contratante, Raimunda Sousa Carvalho Nascimento, Secretária Municipal de Educação, e pela Contratada, Ládía Santos Fernandes, representante legal.

*Republicado por erro material na edição n.º 15/2020, em 22/01/2020 - Diário Oficial Eletrônico Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20200140 (*)

a) Processo Administrativo n.º 071908-0001; b) Espécie: Contrato n.º 20200140. Firmado em 20 de janeiro de 2020 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa F M DE PAIVA - ME, inscrita no CNPJ: n.º 31.721.853/0001-46. c) Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar, para atender os alunos da Rede Pública de ensino deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, Modalidade: Pregão Presencial n.º 011/2019. e) Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020. f) Valor Total: R\$ 547.361,45 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e